

Belém, 16 de dezembro de 2024.

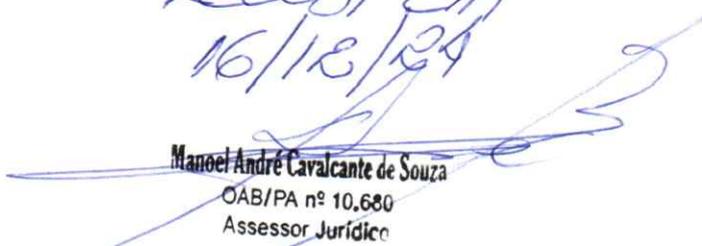
**ILMO. SR.
DR. RICARDO GLUCK PAUL
M.D. PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF
C.C. PARA DIRETORIA JURÍDICA**

Senhor Presidente,

1. De acordo com o estabelecido na Convocação feita pela FPF e assinada por V. Senhoria, em 27.11.2024, conforme o CALENDÁRIO DE ATOS E PRAZOS, anexo ao referido expediente, no que se refere a esta Ouvidoria, cumpre-nos informar que até a presente data 13.12.2024, esta Ouvidoria recebeu apenas dois expedientes, sendo que o primeiro se refere de sugestão a CBF, sugerindo uma nova formula de disputa da COPA VERDE; e outro oferecendo assentos para estádios de futebol que, por fugirem ao assunto de que trata o conteúdo da CONVOCAÇÃO, resolvemos por bem excluir de nosso relatório.
2. Senhor Presidente, como até a presente data nada mais chegou a esta Ouvidoria, o que demonstra o sucesso que foi o evento patrocinado pela nossa FPF, resolvemos, dentro do prazo, encerrarmos o presente Relatório.


UBIRAJARA LIMA
OUVIDORIA FPF.

*Recebi em
16/12/24*


Manoel André Cavalcante de Souza
OAB/PA nº 10.680
Assessor Jurídico

91 32294877

fpfpara.com.br

R. Paes de Sousa, 424
Guamá, Belém-PA, Brasil